



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

O Vereador Celínio Nogueira Barros, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, vem nos termos regimentais, solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a instalação de um telefone público na comunidade de Cajueiros.

Salienta o Vereador signatário, que na comunidade de Cajueiros, por ser cortada pela BR 116, muitos viajantes procuram por telefones, para se comunicarem.

Portanto, é muito útil à Comunidade um telefone público, já que se encontra a 8 km da sede do Município, e a busca por um meio de comunicação é muito grande.

Senhor Prefeito, esta solicitação é única e exclusivamente uma reivindicação da Comunidade que almeja chegar, na virada do século, provida de um meio de comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 05 de junho de 1997.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 009/97

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.**

Requeiro, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o pleito que segue.

Considerando que a população Tabuleirense, que utiliza o Triângulo do Peixe Gordo como ponto de parada de ônibus, ficam expostos ao sol e à chuva.

Considerando que aquele local é de grande movimentação de passageiros vinte e quatro horas por dia.

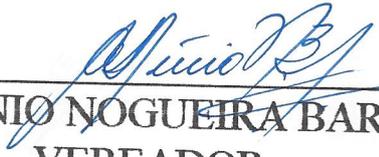
Considerando que no período noturno é grande a falta de iluminação.

Considerando que o Triângulo do Peixe Gordo é um ponto de parada de ônibus intermunicipais e interestaduais.

Portanto, requeiro do Sr. Prefeito Municipal, a instalação de um abrigo grande para os passageiros de ônibus e uma iluminação que dê mais segurança a quem está à espera de condução.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 05 de junho de 1997.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 009/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Requeiro, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o pleito que segue.

Considerando que a população Tabuleirense, que utiliza o Triângulo do Peixe Gordo como ponto de parada de ônibus, ficam expostos ao sol e à chuva.

Considerando que aquele local é de grande movimentação de passageiros vinte e quatro horas por dia.

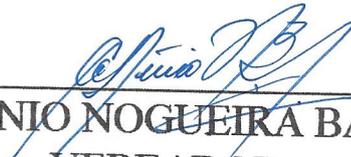
Considerando que no período noturno é grande a falta de iluminação.

Considerando que o Triângulo do Peixe Gordo é um ponto de parada de ônibus intermunicipais e interestaduais.

Portanto, requeiro do Sr. Prefeito Municipal, a instalação de um abrigo grande para os passageiros de ônibus e uma iluminação que dê mais segurança a quem está à espera de condução.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 05 de junho de 1997.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 13 DE junho DE 1997

REFERENTE a única votação do Requerimento nº 009/97.

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 009/97, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros, que requer a instalação de um abrigo grande para passageiros de ônibus e uma maior iluminação no Triângulo do Peixe Gordo, neste Município.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira				X
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima				X
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão Sessão ORDINÁRIA

do dia 13 / 06 / 1997

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

A Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima, vem nos termos regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, através da Presidência desta Casa do Povo, que seja autorizado o Sr. Secretário de Saúde do nosso Município, a fazer atendimento dentário na Escola de 1º Grau Antonio Vidal Malveira, localizada no Distrito de Olho Dágua da Bica.

Alega a Vereadora signatária, que a mencionada escola tem mais de 600 alunos, todos carentes e que, desta forma, necessitam de atendimento médico-odontológico, já que são crianças e estão dentro da faixa que prioriza o atendimento à saúde bucal.

Senhor Prefeito, sabemos que a Prefeitura realiza atendimento no referido distrito, mas como a procura é grande, os nossos alunos não têm acesso a esse atendimento; portanto, estamos solicitando encarecidamente a extensão destes serviços aos alunos da mencionada escola

Certo que essa Indicação será uma prioridade, agradeço em nome da comunidade escolar do Distrito de Olho Dágua da Bica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de junho de 1997.

Maria Aldeide de Alencar Lima

MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA

Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

A Vereadora Maria Aldeíde de Alencar Lima, vem nos termos regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, através da Presidência desta Casa do Povo, que seja autorizado o Sr. Secretário de Saúde do nosso Município, a fazer atendimento dentário na Escola de 1º Grau Antonio Vidal Malveira, localizada no Distrito de Olho D'água da Bica.

Alega a Vereadora signatária, que a mencionada escola tem mais de 600 alunos, todos carentes e que, desta forma, necessitam de atendimento médico-odontológico, já que são crianças e estão dentro da faixa que prioriza o atendimento à saúde bucal.

Senhor Prefeito, sabemos que a Prefeitura realiza atendimento no referido distrito, mas como a procura é grande, os nossos alunos não têm acesso a esse atendimento; portanto, estamos solicitando encarecidamente a extensão destes serviços aos alunos da mencionada escola

Certo que essa Indicação será uma prioridade, agradeço em nome da comunidade escolar do Distrito de Olho D'água da Bica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de junho de 1997.

Maria Aldeíde de Alencar Lima

MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA

Vereadora